Resenha nº 050/2024 – Processo n° 02448.047.001/2023 – TCE nº 014/2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOÃO VICTOR MACENA DA SILVA. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. Data de assinatura: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 01/11/2023 até 01/02/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 23/01/2024; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.175/2023. OBJETO: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits de Materiais Escolares para atender os alunos do Ensino Fundamental do município de Pinheiro - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2023-SRP, em favor da empresa: JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.371.521/0001-16; Endereço: RUA DA VITORIA/AVN DOS EXPEDICIONARIOS, SALAO 01, Nº 3437; BAIRRO: CARATATIUA CIDADE: SÃO LUIS/MA; CEP Nº 65.040-120. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Valor Global dos Itens Vencidos: R$: 1.632. 175,94 (Um milhão seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); Pinheiro - MA, 26 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 210242/2023– EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades das unidades de saúde UPA Cidade Operária , Policlínica Cidade Operária, CER Cidade Operária, UPA Parque Vitória, UPA Vinhais, Policlínica Vinhais, UPA Araçagy, Policlínica Diamante, UPA Bacanga, UPA Paço do Lumiar e Lacen SLZ, sob administração da EMSERH. Contratada**: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 20.381.432/0001-05**, Representante Legal: **Marilson Oliveira Raposo**, CPF n.º 375.989.373-20. **Valor Total Contratado:** R$ 3.734.640,00 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), sendo R$ 1.972,452,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o LOTE 01 e R$ 1.762.188,00 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e oito reais) destinados ao LOTE 02; **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 Serviços de Limpeza Hospitalar**. Publique-se. São Luís - MA, 24 de janeiro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula: nº 11.748.

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 077/2022/00 PROCESSO Nº 03345/2023 -EMAP CONTRATO Nº 077/2022/00-EMAP CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP CONTRATADA: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retiradas de estruturas off shore e alargamento das rampas do Terminal de Ferry Boat do Cujupe e Ponta da Espera, com duplicação de passarelas no Terminal da Ponta da Espera. **A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, através de seu Presidente, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 077/2022/00-EMAP, por inexecução total do contrato, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira (11.1), subitem 11.1.5 do contrato e nos termos previstos na Lei n. º 13.303/16 e 170, § 2º inciso I e 172, incisos II e III do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 03345/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retiradas de estruturas off shore e alargamento das rampas do Terminal de Ferry Boat do Cujupe e Ponta da Espera, com duplicação de passarelas no Terminal da Ponta da Espera. **Data da rescisão**: 23/01/2024. **Publique-se**. São Luís, 29 de janeiro de 2024.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº **206648/2023-SEDUC**. **CONTRATANTE**: **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. **CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. **CPF**: 017.692.363-25. **CONTRATADA**: **O MOVELEIRO CIA LTDA**. **CNPJ**: **08.773.990/0001-02**. **REPRESENTANTE**: **JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**. **CPF**: 022.392.534-95. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ **510.270,00** (**quinhentos e dez mil duzentos e setenta reais**) correspondente a aproximadamente 20,20% (vinte vírgula vinte por cento) do valor atualizado do Contrato nº 30/2023-SEDUC. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Deste modo, o valor global do referido Contrato que é de **R$ 2.525.000,00** (**dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais**) passa a ser de R$ 3.035.270,00 (**três milhões trinta e cinco mil duzentos e setenta reais**). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: